



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS**, CNPJ nº 24.329.771/0001-95, situado à Avenida Cleio Antonipo Diniz, 37, Olhos D'água, Brumado /BA, CEP 46.115-138, neste ato representada pela **SRª. SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA**, portadora do documento de identidade nº 977280985, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.134.765-65, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo, nos Termos do Processo SEI nº 021.2122.2025.0002985-75, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 017/2024 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2024, por 08 (oito) meses, com efeito retroativo a partir de 08/07/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens C, E, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA
INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2024

Edital de Chamamento Público nº. 007/2023

Finalidade da Seleção: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC visando a celebração de parceria com Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas no Edital, cujo objeto é a execução do Projeto Qualifica Bahia.

LOTE 12: Território Metropolitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**Dados da OSC**

Nome da OSC: Instituto Bahia Solidária – IBS

CNPJ: 24.329.771/0001-95

Data de Criação: 22/02/2016

Endereço: Avenida Antônio Cleio Diniz, 37, Olhos D'água, Brumado -Ba.

Telefone: 77 99955 3611

Endereço eletrônico (e-mail): ibsoficialbahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Simone Santos Souza de Almeida

Endereço: Avenida Antônio Cleio Diniz, 37, Olhos D'água, Brumado – Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): simonehtasouza@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 0977280985 SSP/BA

CPF: 025.134.765-65

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Projeto Qualifica Bahia, promovendo a capacitação social e profissional de 800 educandos, distribuídos em 40 turmas, com carga horária de 120 horas/aula cada, tendo como abrangência o Território Metropolitano de Salvador, no município de Salvador. O projeto abrange o Lote 12 e está de acordo com Termo de Referência e o PPA 2024-2027, que tem como Programa: Trabalho Decente; Compromisso: Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social e Iniciativa/Meta: promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social sendo coordenada pela SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O projeto tem como objetivo ofertar capacitação gratuita em diferentes segmentos profissionais a trabalhadores e jovens desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional. Serão qualificadas 800 pessoas, distribuídas em 40 turmas, com carga horária de 120h cada, totalizando 4.800 horas/aula, no período de 20 meses, de acordo como Lote 12 do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 007/2023.

Os cursos a serem promovidos contribuirão para atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho, de forma individual ou coletiva, além de estimular a geração de renda, por meio de trabalhos autônomos e/ou informais.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Bahia fechou o primeiro trimestre de 2023 com taxa de desocupação de 14,4%. A taxa foi a menor para o 1º trimestre em 8 anos, desde 2015, segundo informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Trimestral.

Entretanto, a Bahia se manteve, pelo quinto trimestre consecutivo, com a maior taxa de desocupação do país (8,8%). Apesar do percentual, o estado está com 30 mil trabalhadores a mais que o mesmo período do último ano. De janeiro a março de 2023, o estado baiano tinha 5,89 milhões de trabalhadores.

As informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego, realizada pela SEI, em parceria com Dieese, SETRE e Seade, mostram que a taxa de desemprego total da Região Metropolitana de Salvador cresceu de 23,7%, em maio, para 24,8% da População Economicamente Ativa (PEA), em junho de 2016. Segundo suas componentes, a taxa de desemprego aberto variou de 17,5% para 17,8%, e a de desemprego oculto elevou-se de 6,2% para 7,0%.

O município de Salvador se manteve no 3º trimestre, uma taxa de desocupação maior do que a do estado como um todo (15,1%). Há uma tendência de queda mais significativa frente ao trimestre anterior (quando havia sido de 16%). No entanto, apesar do recuo, Salvador voltou a ter a maior taxa de desemprego entre as capitais brasileiras. Segundo a posição na ocupação, o contingente de trabalhadores assalariados reduziu-se em (16 mil ou 1,6%), resultado do decréscimo da ocupação no setor privado (20 mil ou 2,4%) e aumento no setor público (4 mil ou 3,2%). No setor privado, diminuíram os empregos com e sem carteira assinada (17 mil ou 2,3% e 3 mil ou 2,9% respectivamente). Houve aumento no contingente do agregado *outras posições ocupacionais*, que inclui empregadores, trabalhadores familiares e donos de negócio familiar, entre outros (3 mil ou 4,0%) e no de *empregados domésticos* (3 mil ou 2,6%) e relativa estabilidade entre os trabalhadores *autônomos* (menos 1 mil ou menos 0,4%).

A massa de rendimento real reduziu-se para os ocupados (1,2%) e, em menor proporção, para os assalariados (0,6%). Entre ocupados, esse decréscimo decorreu, quase que exclusivamente, do declínio no nível de ocupação, já que o rendimento médio real permaneceu relativamente estável. Entre os assalariados, foi resultado de decréscimos do nível de emprego e do salário médio real.

O contingente de desempregados cresceu em 136 mil pessoas. Tal comportamento foi decorrência da redução do nível de ocupação (eliminação de 90 mil postos de trabalho) e do aumento da População Economicamente Ativa, PEA (acréscimo de 46 mil pessoas na força de trabalho da região). A taxa de participação passou de 56,4% para 56,8%.

Com o atual nível de competitividade do mercado de trabalho ter uma qualificação profissional é indispensável para conquistar uma vaga em diferentes áreas de atuação. Para a maioria das oportunidades de trabalho é exigido, como pré-requisito, cursos técnicos, cursos de especialização, curso superior, dentre tantos outros.

Além de ser fundamental para a entrada no mercado de trabalho e para exercer funções específicas, o nível de qualificação profissional é um diferencial para a carreira, frente a outros profissionais.

O presente projeto objetiva contribuir com a política pública de qualificação profissional, e assim com a redução da desigualdade social, pobreza e desemprego. O Instituto Bahia Solidária conhecedor dessa realidade propõe o projeto em tela de modo a ofertar ao município de Salvador cursos que podem modificar a realidade de famílias e comunidades.

Serão utilizadas metodologias, técnicas e ferramentas que possibilitem uma aprendizagem que dialogue com a realidade local, valorizando as pessoas e os locais onde residem, desenvolvendo assim, a cultura e comércio local.

Quanto as metas constantes no Plano de Trabalho e Termo de Referência (Anexo no edital 007/2023), o IBS se compromete a oferecer 40 (meta de 100%) cursos de qualificação social e profissional com qualidade, e certificar entre 720 até 800 (meta de 90% e 100%) cursistas nos TI's constantes do Bloco 1, lote 12 do edital supracitado.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

O presente projeto tem como meta a capacitação social e profissional de 800 trabalhadores no município de Salvador, trabalhadores estes que estão em situação de desemprego, sob risco de desemprego ou em busca de atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho.

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

O Instituto Bahia Solidária – IBS, realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade da OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação.

O Instituto Bahia Solidária - IBS se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico.

Critério de Aceitação:

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto.

É facultada ao Instituto, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. Os descontos, para efeito de cumprimento parcial das metas, terão como parâmetro o custo por educando previsto neste Termo de Referência.

Ação 2. Realização de Qualificação

O Instituto irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I – Distribuição dos Cursos, Carga Horária e Lotes, do Termo de Referência, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação:

O Instituto promoverá a execução de turmas, com 40 horas de Qualificação Social e 80 horas de Qualificação Profissional, desse quantitativo 30% (24 horas) será voltado para aulas práticas.

As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, com 05 h/a diária, nos turnos matutino e vespertino.

Na necessidade de alterações a instituição solicitará a SETRE autorização e executará as turmas após aprovação.

Os alunos terão direito a auxílio transporte, lanche diário, material didático (módulos, caneta, lápis e borracha), 02 camisas, EPI's para os cursos que exigirem.

Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento

O Instituto emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento de forma trimestral, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

Critério de Aceitação:

Apresentação de relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral entregue, contendo registros demonstre a execução física das turmas.

Ação 4. Pesquisa de Satisfação

O Instituto aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os alunos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação:

Apresentação de relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Ação 5. Prestação de Contas

O Instituto apresentará a prestação de contas, com todos os documentos comprobatórios, ao final de cada etapa de execução de turmas.

Critério de Aceitação:

Relatório de prestação de contas entregue conforme modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs.

Ação 6. Certificação

Ao final da execução da carga horária proposta no curso o Instituto Bahia Solidária -

IBS realizará a certificação de todos os alunos que atenderem a frequência mínima de 75%.

Critério de Aceitação:

Listas de entrega de certificados devidamente assinadas pelos alunos que atenderam a frequência mínima, comprovando a entrega dos certificados.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Lote12 – Salvador – BA																								
Planejamento do projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Quantidade de Meta (Período 20 meses)																				Par Av: De:
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	

OBJETIVO DA PARCERIA	Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado.	Nº de turmas implementadas pelo projeto	Turmas	Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada.					5	5	5	5		5	5	5	5								Alc: me cun Ent 50% cun par Me igui: Me cun
		Nº de pessoas certificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como a lista de certificação assinada pelos alunos.					100	100	100	100		100	100	100	100								Alc: me cun Ent 50% cun par Me igui: Me cun
AÇÃO	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	Nº de matrículas realizadas.	Matrículas	Relatório sintético com pesquisa do perfil sócio econômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado.				100	100	100	100		100	100	100	100									Alc: me cun Ent 50% cun par Me igui: Me cun
	Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga	Nº de pessoas qualificadas pelo projeto.	Pessoas	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária.				100	100	100	100		100	100	100	100									Alc: me cun Ent 50% cun par Me igui: Me cun

[illegible]

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para alcance da Ação / Meta 1- Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário, o Instituto Bahia Solidária – IBS, visitará os bairros que recepcionarão os cursos e estabelecerá parcerias com associações comunitárias e lideranças locais para divulgação das vagas disponíveis e requisitos necessários para inscrição. Se for necessário será o Instituto fará divulgação do projeto através da internet, rádios, mídias locais, sites, etc.

Ainda tratando do quesito divulgação o Instituto se responsabilizará por toda a divulgação do projeto, inclusive com confecção de banner e placa da parceria a ser firmada com a SETRE.

Em seguida prosseguirá com a realização de encontros para apresentação do projeto e esclarecimentos de dúvidas que possam surgir, neste mesmo momento será feito a recepção da documentação dos interessados em participar dos cursos e que atendam ao perfil do projeto.

Serão inscritos candidatos em número superior ao número de vagas de cursos em vista a formação de cadastro reserva para eventuais substituições. Se tratando do atendimento ao percentual de 10% de matrícula de pessoas com deficiência o instituto irá buscar instituições / associações que trabalham com o público mencionado com o objetivo de possibilitar o acesso desses aos cursos de qualificação.

Para efetivação das matrículas serão apresentadas cópias dos documentos pessoais (RG/CPF ou CNH), comprovante de escolaridade, comprovante de residência e ficha de inscrição assinada pelo interessado. Para aqueles interessados que possuam e desejem ser chamados pelo nome social, a informação deverá ser registrada na ficha de inscrição.

A OSC só poderá matricular um educando por termo celebrado (um CPF por termo), sendo que não preenchendo as vagas com esse requisito, solicitaremos posicionamento da SETRE.

A OSC recolherá as cópias das documentações de cada inscrito, será responsável pelo acompanhamento das inscrições assim como da realização da pesquisa de satisfação. Será de responsabilidade da OSC o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/> até o término da execução da turma.

No que se refere a Ação / Meta 2 - Realização de Qualificação, as ementas e conteúdo programático atenderão ao especificado no Termo de Referência que integrou o Edital. Neste sentido, a metodologia pedagógica a ser adotada será participativa e dinâmica, ao considerar as características culturais e sociais dos indivíduos e consequentemente as comunidades que estão inseridos.

Os conteúdos serão trabalhados de maneira teórica e prática considerando as experiências dos próprios alunos, fazendo com que a aprendizagem consiga transformar / desenvolver tanto o indivíduo, como o ambiente a sua volta, fazendo com que o educando se já um agente transformador da realidade local

As aulas teóricas terão estrutura mínima com computador, projetor ou quadro, flipchart, pincéis e demais materiais pedagógicos necessários; as aulas práticas contarão com os insumos/equipamentos que serão disponibilizados aos alunos por meio de parcerias locais. Para os cursos que demandem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPS's), os mesmos também serão disponibilizados por meio de parcerias. No caso do não estabelecimento das parcerias, os insumos e equipamentos de proteção individual serão garantidos pela OSC.

As turmas serão compostas por 20 alunos, com carga horária total de 120h, sendo 40 horas/aula de conteúdos básicos/social e 80 horas/aula de qualificação profissional, com mínimo de 30% de carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.

As turmas funcionarão preferencialmente nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 5 horas, das 08:00h às 13:00h (05 h/a) e das 13:00h às 18:00h (05 h/a).

Em casos excepcionais poderão existir turmas com execução de aulas no turno noturno, sendo que neste caso a carga horária ser com 4 horas/dia, das 17:00h às 21:00h. Se houver necessidade de realização de aulas aos sábados com a finalidade de reposição de horas ou atividade prática o Instituto irá solicitar autorização antecipadamente a SETRE e só após de aprovado será alterado o cronograma/calendário de aulas.

Para viabilizar a participação dos alunos nos cursos será disponibilizado auxílio-transporte, utilizando como parâmetro o valor da passagem de ônibus coletivo, além do lanche diário, camisas e módulos pertinentes a cada curso, conforme Planilha de Previsão de Receitas e Despesas.

Visando atender a Ação/Meta 3 - Monitoramento e Acompanhamento, o Instituto emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestralmente, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

A Ação / Meta 4 -Pesquisa de satisfação - ao final da execução dos cursos a Instituição aplicará pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.

A Ação / Meta 5 - Prestação de Contas, será entregue quando apresentado 50% das turmas executadas (Prestação de Contas Parcial) e ao final do projeto com mais 50% de execução. Nesses dois momentos serão apresentados todos os documentos comprobatórios. É importante acrescentar as prestações de contas serão entregues conforme modelos disponibilizados pela SETRE e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs.

A Ação / Meta 6 - Certificação, consiste na entrega dos certificados ao final da execução das 120 horas de qualificação de cada curso, para aqueles alunos que atingirem 75% de frequência. O certificado terá o valor de comprovação do resultado do processo de aprendizagem e obtenção/aperfeiçoamento de habilidades práticas profissionais obtidas ao longo do curso.

Serão confeccionadas listas de entrega de certificados devidamente assinadas pelos alunos.

Seque abaixo quadro com a descrição dos cursos a serem ofertados:

Território Município	Cursos	Nº de Turmas	Beneficiário /Turma	Carga Horária
Território de Metropolitano de Salvador Metropolitano	Corte e Costura	8	160	120h/a
	Costura em Lingerie e Moda da Praia	1	20	120h/a
	Costura Industrial	1	20	120h/a

de Salvador - Ba	Cozinheiro Auxiliar	2	40	120h/a
	Cozinheiro Industrial	1	20	120h/a
	Cuidado (a) de Idosos e Coach	4	80	120h/a
	Associativismo, Cooperativismo e Empreendedorismo	1	20	120h/a
	Culturas Digitais e Mobilização de Redes Sociais	1	20	120h/a
	Dedetizador	1	20	120h/a
	Desenhista Técnico - Cadista	1	20	120h/a
	Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	1	20	120h/a
	Design Gráfico	1	20	120h/a
	Doces e Salgados	4	80	120h/a
	Drenagem Linfática e Massagista	1	20	120h/a
	Eletricista de Instalações e Manutenção Prediais com NR-10	5	100	120h/a
	Eletricista de Instalações Industriais com NR-10	2	40	120h/a
	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	1	20	120h/a
	Eletricista de Rede de Distribuição com NR-10	1	20	120h/a
	Encanador(a)	3	60	120h/a

Abaixo segue ementas dos cursos a serem realizados:

EMENTAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL (CONTEÚDOS BÁSICOS)

COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO

Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO

Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho.

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

LETRAMENTO DIGITAL (PROGRAMA CAMINHO DIGITAL)

Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar

e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no Power Point); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no Power Point); Criar Word Art e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga-me; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes.

EMENTAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO: CORTE E COSTURA

Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças- piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

CURSO: COSTURA EM LINGERIE E MODA PRAIA

Capacitar o profissional para modelar, cortar e montar peças de lingerie e moda praia, por meio de técnicas de modelagem plana e de costura, com foco nas demandas e tendências do mercado e necessidades do cliente.

CURSO: COSTURA INDUSTRIAL

Organizar o local de trabalho, preparar máquinas e amostras de costura, ensinar operar máquinas e amostras de costura. Demonstração de como operar máquinas de costuras na montagem em série de peças do vestuário. Estudo de normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde.

CURSO: COZINHEIRO AUXILIAR

Capacitar o educando para desenvolver habilidades que possibilitam a correta manipulação e preparo de pratos básicos, utilizando técnicas específicas de legumaria, açougue e cozinha quente. São abordados também conceitos e boas práticas de logísticas, higiene e manipulação de alimentos, auxiliando na operação de empreendimentos de alimentação.

CURSO: COZINHEIRO INDUSTRIAL

Qualificar o educando para trabalhar no setor destinado à cozinha industrial, desenvolvendo as habilidades necessárias à utilização e criação de receitas como ferramenta para suas atividades profissionais. Capacitar os profissionais para realizarem o pré-preparo e o preparo de alimentos cárneos, entradas, acompanhamentos, guarnições, molhos e sobremesas, de acordo com as técnicas básicas de cozinha e manipulação higiênica dos alimentos em conformidade com as normas de qualidade, segurança dos alimentos em conformidade com as normas de qualidade, segurança dos alimentos, saúde, higiene, segurança de trabalho e meio ambiente.

CURSO: CUIDADOR DE IDOSO E COACH

Técnicas para cuidador de idosos; Principais doenças da terceira idade; Como ser um cuidador de idosos; Como lidar com emergências; Cinesiologia e biomecânica; Aspectos psicológicos e como lidar com idosos; Educação comportamental. Profissionais para auxiliar idosos que apresentam limitações para realizar as atividades e tarefas da vida quotidiana, fazendo elo entre o idoso, a família e serviços de saúde ou da comunidade, observando possíveis alterações no estado geral e promovendo atividades de entretenimento, visando melhor qualidade de vida.

CURSO: ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E EMPREENDEDORISMO

Estudo do conceito de empreendedorismo - processos e ferramentas para a gestão de um empreendimento. Relevância do empreendedorismo para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e territorial e como implementação de ações transformadoras da realidade social dos sujeitos de forma individual e coletiva. Compreensões acerca do Cooperativismo e do Associativismo como iniciativas empreendedoras, estímulo à criatividade, à aprendizagem e à inovação para o mundo do trabalho. Empreendedorismo individual e coletivo como possibilidade de desenvolvimento de tecnologias sociais, visando o exercício da cidadania plena vinculada ao desenvolvimento socioeconômico e cultural. Estudo de gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Conhecimento de como gerenciar recursos humanos, administrar recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Demonstração de como planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.

CURSO: CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS

Estudo sobre cultura digital, surgimento da internet e das primeiras redes sociais; Discussão sobre a existência de lixo tecnológico e procedimentos ambientalmente corretos. Utilização de ferramentas de editoração de texto, de planilhas eletrônicas, de imagens e de áudio. Desenvolvimento de procedimentos de comunicação e mobilização em redes sociais em benefício da arte e da cultura local. Leads. Estudo de mercado e público alvo. Espaço de divulgação. Estratégias de atração. Como atuar para a conversão. Search Engine Optimization –SEO. Mídias Sociais Atualizadas. Sequência estruturada de e-mails. Poder do E-mail Marketing. Utilização de hashtags de forma efetiva. Incentivo a compartilhamento. Participação em fóruns. Atração do público alvo em canais de Youtube. Criação de vínculos com listas. Impacto da mobilidade; Dinâmica das redes sociais; Novos insights do cenário digital; Inserção das marcas nas redes sociais; A era do relacionamento.

CURSO: DEDETIZADOR

Orientação e Técnicas para aplicação de Inseticida, Dedetizador, Descupinizador, Desinfetador, Desratizador. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: DESENHISTA TÉCNICO (A) (CADISTA)

Elaboração de desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico. Aproveitamento do programa Autocad para desenvolver projetos de edificações em duas dimensões (2D).

CURSO: DESENVOLVEDOR DE JOGOS ELETRÔNICOS

Desenvolvimento e realização de manutenção de jogos eletrônicos, codificando programas e modelando banco de dados, segundo procedimentos técnicos de qualidade, normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Orientação sobre consultas, segundo as especificações do projeto e documentação de todas as etapas do processo. Conhecimento e desenvolvimento direcionado para construção de roteiro orientado, game design e gerenciamento de projetos em metodologia scrum. Estudo de noções básicas de design. Orientação e treinamento de registro de conteúdo digital em Copyleft, software de ilustração e animação (photoshop, ilustrator, aftereffects).

CURSO: DESIGN GRÁFICO

História e Teorias do Design; Estudo das relações entre design, sociedade e cultura; Estudos da percepção, da estética, da comunicação e da semiótica; Linguagem e representação visual; Metodologia de projeto; Estudos em ergonomia aplicada ao design gráfico; Materiais e processos gráficos; Tipografia; Ética e Legislação; Fundamentos da Computação Gráfica; Design editorial; Desenvolvimento de interfaces em mídias digitais; Sistema de identidade visual.

CURSO: DOCES E SALGADOS

Orientação de como confeccionar e confeitado doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequilhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: DRENAGEM LINFÁTICA E MASSAGISTA

Aplicação de procedimentos estéticos e terapêuticos manipulativos, energéticos, vibracionais e não farmacêuticos. O emprego da massagem: Indicações, Contra-Indicações, Prescrição, Dosagem, Tipos de movimentos (deslizamento, amassamento, fricção, percussão e estiramento), emprego dos diferentes tipos de movimentos. Conhecimento das técnicas de massagem: bases técnicas da massagem, equipamentos, correta posição do paciente e massoterapeuta. Conhecimento de aplicação das massagens: Shantala, Shiatsu, Do-in, Voita, Hoffa e modeladora. Análise das disfunções fisiológicas, sistêmicas, energéticas, vibracionais e inestéticas dos pacientes/clientes. Abordagem em reabilitação de edemas nos principais tipos de cirurgias plásticas e em gestantes. Elaboração de recomendações a pacientes/clientes sobre prática de exercícios, uso de essências florais e fitoterápicos, com o objetivo de diminuir dores, reconduzir ao equilíbrio energético, fisiológico e psico-orgânico, bem como cosméticos, cosmeceuticos e óleos essenciais visando a sua saúde e bem-estar.

CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS COM NR10

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS COM NR10

Estudo de conceitos básicos de eletricidade e geração de energia elétrica. Introdução à segurança com eletricidade. Estudo das normas técnicas brasileiras sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade. Demonstração de uso e análise da importância dos equipamentos de proteção coletiva e individual, conforme prescrições da NR10.

CURSO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA

Elaboração de planejamentos de serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica. Demonstração de como realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Orientação sobre como instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Elaboração de documentação técnica em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM NR10

Conhecimento de formação básica de eletricidade na modalidade de aprendizagem industrial. Estudo dos riscos profissionais decorrentes do trabalho com eletricidade. Orientação de como combater incêndios e prestar primeiros socorros em casos de acidente, conforme prescrições da NR 10. Identificação dos componentes de uma rede primária de distribuição. Realização de montagens e manutenção em redes primárias. Estudo sobre montagem de redes secundárias até 15 KV.

CURSO: ENCANADOR

Conhecimento das etapas da captação ao tratamento da água. Identificação dos sistemas de distribuição e abastecimento de água. Aplicação das grandezas hidráulicas para compreensão dos procedimentos adotados nas instalações. Identificação do encaminhamento das águas residuais até seu tratamento. Definição dos diâmetros mínimos das tubulações e conexões das instalações. Estudo sobre o funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's. Elaboração de orçamento discriminando os materiais utilizados. Estudo sobre operacionalização de projetos de instalações de tubulações, definição de traçados e dimensionamento de tubulações. Especificação, quantificação e inspeção de materiais. Organização e preparo de locais para instalações, realização de pré-montagem e instalação de tubulações. Realização de testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Demonstração de como proteger instalações e como fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto.	800 matrículas realizadas	Divulgação no município de Salvador	Materiais de divulgações	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de alunos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
			Fichas de inscrições	
Ação 2: Promover qualificação social e profissional	40 turmas implementadas no município de Salvador	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos) e distribuição de camisas para todos os alunos	Contratos, notas fiscais ou recibos, pagamentos realizados etc	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de alunos e carga horária. Devem ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
		Entrega de lanches aos alunos		
		Contratação de equipe técnica		
		Aquisição de material de consumo, expediente etc		
		Contratação de transporte para os alunos etc.		
Ação 3: Monitoramento e acompanhamento	Relatório de monitoramento e acompanhamento	Dados e informações que demonstrem a execução física	Registros audiovisuais (fotografias, vídeos etc).	Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral

Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	800 pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
Ação 5: Prestação de contas	Prestação de contas parcial e Prestação de Contas Final	Relatório de Prestação	Entrega das prestações de contas	Relatório de execução do período, contendo documentação comprobatória.
Ação 6: Certificação	800 pessoas certificadas	Certificação de 800 alunos referente as 40 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).

H. EQUIPE DE TRABALHO

ITEM: DESPESAS DE PESSOAL - QUALIFICA BAHIA

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Geral
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração no Período (A)	
1	Coordenador(a) Geral	1	PJ	40 H	R\$ 3.500,00	42.000,00	42.000,00
2	Coordenador(a) Pedagógico (a)	1	PJ	40 H	R\$ 3.300,00	39.600,00	39.600,00
3	Assistente Administrativo(a)	1	PJ	40 H	R\$ 1.500,00	18.000,00	18.000,00
4	Agente Mobilizador	1	PJ	40 H	R\$ 1.200,00	14.400,00	14.400,00
5	Instrutores(as) QS	40	PJ / Prestação de Serviços Pessoa Física	25H	R\$ 1.300,00	52.000,00	52.000,00
6	Instrutores(as) QP	40	PJ / Prestação de Serviços Pessoa Física	25H	R\$ 3.200,00	128.000,00	128.000,00
TOTAL		46			14.000,00	294.000,00	294.000,00

Nº 1: 40 instrutores QS (Qualificação Social) x 40 horas x R\$ 32,50 = R\$ 52.000,00
Nº 2: 40 instrutores QP (Qualificação Profissional) x 80 horas x R\$ 40,00 = R\$ 128.000,00
Nº 3: 01 Coordenador Geral R\$ 3.500,00 x 12 meses = R\$ 42.000,00/ano
Nº 4: 01 Coordenador Pedagógico R\$ 3.300,00 x 12 meses = R\$ 39.600,00/ano
Nº 5: 01 Agente Mobilizador R\$ 1.200,00 x 12 meses = R\$ 14.400,00/ano
Nº 6: 01 Assistente administrativo R\$ 1.500,00 x 12 meses = R\$ 18.000,00/ano

Segue a métrica das despesas com Recursos Humanos/Equipe:

Serão contratados 40 INSTRUTORES para ministrarem cursos de capacitação social (40h) e 40 INSTRUTORES para os cursos de qualificação profissional (80h), totalizando assim uma carga horária de 120 horas por curso. Não necessariamente serão 40 pessoas, até porque um instrutor poderá dar mais de um curso, assim como o instrutor de Qualificação Social também poderá ser o mesmo de Qualificação Profissional, se tiver formação pertinente. A métrica desse item será: 4.800 horas/aula x R\$ 40,00 (valor da hora/aula) = R\$ 180.000,00. Total geral com instrutores QS e QP serão de R\$ 148.800,00 por ano.

- Será contratado 01 COORDENADOR GERAL ao custo mensal de R\$ 3.500,00 para coordenar todas as ações administrativas do projeto. Total geral com 01 Coordenador Geral será de R\$ 42.000,00 no período da execução.
- Será contratado 01 COORDENADOR PEDAGÓGICO ao custo mensal de R\$ 3.300,00 para coordenar as ações pedagógicas do projeto. Total geral com 01 Coordenador Pedagógico será de R\$ 39.600,00 no período da execução.
- Será contratado 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ao custo mensal de R\$ 1.500,00 para auxiliar nas ações da coordenação geral do projeto. Total geral com 01 Assistente de Administrativo será de R\$ 18.000,00 no período da execução..
- Será contratado 01 AGENTE MOBILIZADOR ao custo mensal de R\$ 1.200,00 cada, para atividades de mobilização nos bairros e comunidades onde ocorrerão os cursos. Total geral com 01 Agente Mobilizador será de R\$ 14.400,00 no período da execução.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

1.	Entrada de Recursos	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	TOTAL
1.1	Receitas																					
1.1.1	Repasso do Termo de Colaboração	0,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (devoluções/td devolvidas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Entrada de Recursos)	0,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00
2.	Despesas de Custeio																					TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																					
2.1.1	Remunerações																					
2.1.1.1	Folha de Pagamento	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
2.1.1.2	Instrutores	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	Subtotal (Remuneração da Equipe)	0,00	9.500,00	9.500,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
2.1.2	Encargos Sociais																					
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	9.500,00	9.500,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
2.2	Custos Diretos																					
2.2.1	Auxílio Transporte	0,00	0,00	24.960,00	24.960,00	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	211.200,00
2.2.2	Lanches	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
2.2.3	Fardamento	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.4	Material Didático (lápis, caneta, borracha, módulo)	0,00	14.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.920,00
	Subtotal (Custos Diretos)	0,00	39.960,00	48.960,00	48.960,00	48.960,00	48.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.960,00	50.880,00	50.880,00	50.880,00	50.880,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	483.120,00
2.3	Custos Indiretos																					
2.3.1	Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Evento de certificação	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.3.4	Material gráfico (material de divulgação e impressão de certificados)	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.3.5	Assessoria Contábil	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2.3.6	Despesas de Viagem (Diárias)	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
2.3.7	Locação de Veículos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.3.8	Combustível	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	36.480,00

2.3.9	Aluguel de imóvel	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2.3.10	Motorista	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	28.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.580,00	20.980,00	20.980,00	20.980,00	20.980,00	20.980,00	0,00	0,00	0,00	278.880,00
2.4	Tributos																					
2.4.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Alvará de Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas		0,00	78.360,00	81.360,00	103.860,00	103.860,00	103.860,00	60.900,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	64.540,00	103.860,00	103.860,00	103.860,00	103.860,00	34.320,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)																						R\$ 1.056.000,00

Segue a métrica das demais despesas:

2.2 CUSTOS DIRETOS

- Item 2.2.1 – Será ofertado o auxílio-transporte aos alunos, totalizando R\$ 199.680,00 no período de execução do projeto (R\$ 5,20 valor da passagem x 2 passagens por dia R\$ 10,40 x 800 alunos x 24 dias (carga horária de 5horas/dia) = R\$ 199.680,00; a Passagem sofreu um reajuste de R\$0,40 por passagem, aumentando o valor total para R\$211.200,00.
- Item 2.2.2 – Será ofertado lanche diário ao custo unitário de R\$ 10,00 por aluno, conforme a seguir: R\$ 10,00 x 20 alunos por turma = R\$ 200,00/dia x 24 dias de curso = R\$ 4.800,00/por turma x 40 turmas = R\$ 192.000,00.
- Item 2.2.3 – Serão ofertadas 02 camisetas ao custo unitário de R\$ 31,25 cada, para os 800 alunos do projeto, totalizando R\$ 50.000,00.
- Item 2.2.4 – Serão ofertados kits didáticos (caneta, lápis, borracha, módulos) ao custo unitário de R\$ 37,40 cada, para os 800 alunos do projeto, totalizando R\$ 29.920,00.

2.3 CUSTOS INDIRETOS

- Item 2.3.4 - Foi reservado recurso para confecção de material gráfico de divulgação e impressão de certificados, no valor de R\$ 12.000,00.
- Item 2.4.5 – Será necessário contratação de serviços de assessoria contábil e preparo das prestações de contas do projeto, totalizando R\$ 12.000,00 no período de execução do projeto, incluindo as prestações de contas parciais e a prestação de contas final (18 meses).
- Item 2.4.6 – Para acompanhamento e acompanhamento da execução do projeto será necessário a recurso destinado a diárias, no valor de R\$ 52.800,00.
- Item 2.4.7 - Serão locados veículos de pequeno porte, ao custo mensal de R\$ 10.000,00, para atender as demandas da equipe administrativa do projeto (Coordenador Geral, Pedagógico, Assistente Administrativo e Mobilizador Social) nos deslocamentos para captação de instrutores, traslado entre os locais das aulas, ações de mobilização reuniões com parceiros, totalizando R\$ 120.000,00 (18 meses).
- Item 2.4.8 - Foi reservado recurso para aquisição de combustível para realização de deslocamentos durante todo o projeto, totalizando R\$ 48.000,00.
- Item 2.4.9 – Será necessário a locação de um imóvel administrativo para atender as demandas do projeto, equipe de coordenação etc, totalizando R\$ 24.000,00 (18 meses).
- Item 2.4.10 - Será contratado 01 MOTORISTA ao custo mensal de R\$ 1.500,00 para transporte e mobilização da equipe administrativa. Total geral com 01 Motorista será de R\$ 18.000,00 no período de execução.
- Importante registrar que na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, a OSC poderá efetua-lo em espécie desde que justificado a dificuldade. Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual por credor de R\$1.000,00 (Hum mil reais).

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Parcela	2º Parcela
	Mês 02	Mês 12
2024/2025	R\$ 528.000,00	R\$ 528.000,00

K.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.	

L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente	N.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, / /		SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA			
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: / /		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / / .					
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Simone Santos Souza De Almeida, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 17/07/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 17/07/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117854119** e o código CRC **21C2C5F1**.

Referência: Processo nº 021.2122.2025.0002985-75

SEI nº 00117854119

Criado por luciana.santos@setre.ba.gov.br, versão 12 por luciana.santos@setre.ba.gov.br em 11/07/2025 16:29:33.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto disposto no processo SEI nº 021.2107.2025.0003330-30, torna público, que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho> a **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público nº 007/2025 - **7ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE - Fortaleza 2025** - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9h às 17h, no seguinte endereço eletrônico: salaonacional@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 17 de julho de 2025.
Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0003301-53. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Cardeal da Silva. DO OBJETO: implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Antonio Augusto Sales De Jesus - Prefeito Municipal de Cardeal Da Silva.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0002985-75. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº. 017/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2024, por 08 (oito) meses, com efeito retroativo a partir de 08/07/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: fica alterado o item C, E, H, I e J constante no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Simone Santos Souza De Almeida - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00958956 de 17 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223150	NIVALDA SACRAMENTO DE JESUS	21.03.2020/20.03.2025	02.09.2025	01.10.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00953399 de 17 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 21615284, para, em razão de Férias no período de 16 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2025, substituir **LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 92097795, no cargo Coordenador I, do(a) COORD REL TRABALHO DOCUMENTAC.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2021

Processo: 069.1486.2025.0002438-42. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Aratuípe/BA. **Do Aditamento:** alteração do projeto para a realocação dos Postes de Concreto da Iluminação do entorno do campo para a área posterior à arquibancada, sem alteração do valor conveniado. **Data:** 15/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Marcos Araujo de Souza, Prefeito Municipal de Aratuípe/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 72/2025

Processo: 069.1486.2025.0003468-11. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO - FBO. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "XXIII CAMPEONATO BAIANO DE ORIENTAÇÃO - SPRINT E FLORESTA", no período de 19/07/2025 a 30/11/2025, nos municípios baianos de Salvador, Entre Rios e Antônio Cardoso, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 54/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$99.967,69 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). **Vigência:** 195 (cento e noventa e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/07/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Erika Teles Cordeiro Mineiro - Representante Legal da FBO e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 76/2025

Processo: 069.1486.2025.0003415-18. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com o "CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2025", no período de 19/07/2025 a 24/10/2025, nos municípios baianos de Salvador, Itaberaba e Ilhéus, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 55/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/07/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 15/2025.

Processo: 069.1482.2025.0003217-12. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Do Aditivo de Valor:** fica acrescido ao Plano de Trabalho "NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGONBOAT DA BAHIA 2025", o valor de R\$ 144.451,94 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), destinados à contratação de auxiliar administrativo e aquisição de coletes de salva-vidas. **Data:** 17/07/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 1624/2025, publicado na pág.20 do DOE nº 24.192 do dia 12/07/2025.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 1148/2025, publicado na pág.26 do DOE nº 24.180 do dia 19/06/2025.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 1601/2024, publicado na pág.15 do DOE nº 24.029 do dia 02/11/2024.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br